



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular nº 090/2018-CJCI

Belém, 09 de maio de 2018.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

**Juiz (a) de Direito das Comarcas do Interior com competência criminal**

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), informo que o prazo para o cadastramento de mandados de prisão no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP, versão 2.0 se encerrará em 24 de maio de 2018, pelo que solicito a Vossa Excelência que acompanhe o trabalho dos servidores responsáveis pelo cadastramento.

Atenciosamente,

**DESA. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior